PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO				
INCLUSÃO INICIAL MANUTENÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):				
NOME		MATRÍC	ULA	
CARGO				
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA				
LOTAÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR(A) TITULAR DA UNIDADE: Magistrado(a) ou Diretor(a)				
NOME			MATRÍCULA	
CARGO				
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA				
IDENTIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA: Secretário(a), Coordenador(a) ou Chefe				
NOME	AO DA CITELTA IMEDIATA. Secretario(a), Coordenador	MATRÍCI	ULA	
CARGO				
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA				
REGIME DE TELETRABALHO:				
Integral				
Parcial, dias da semana em trabalho presencial:				
SEG TER QUA QUI SEX				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO(A) SERVIDOR(A), INCLUSIVE SE ATUARÁ EM PROCESSOS FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS:				
ATORICA EMIT NOCESCO TIGISCO E/OS E/EFINONIOSO.				
PRODUTIVIDADE MENSAL A SER ALCANÇADA, COM DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS DADOS (art. 18, §1°)*:				
Servidor	Nome	Matrícula	Média de	
			produtividade anual individual**	
Requerente			=	
Paradigma 1			=	
Paradigma 2			=	
Paradigma 3			=	
Paradigma 4			=	

Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

*Anexar relatórios homologados pelo gestor da unidade, preferencialmente extraídos de sistemas informatizados institucionais, que demonstrem os parâmetros que foram utilizados para a determinação da meta individual. **Soma da produtividade Individual dos últimos 12 meses dividido por 12. Sem a dedução de férias, afastamentos legais e recesso. FIXAÇÃO DA META DE PRODUTIVIDADE MENSAL DO(A) SERVIDOR(A) EM TELETRABALHO Regra: Quando a média de produtividade anual da equipe de trabalho Média é superior à média de produtividade anual individual do(a) servidor(a) Produtividade anual da equipe de requerente. trabalho (sem acréscimo de 30%)*** Exceções: Média de produtividade Média de produtividade anual do(a) próprio(a) servidor(a) do(a) anual requerente é superior à média de produtividade anual da equipe de próprio(a) trabalho; servidor(a) requerente (sem Servidor(a) requerente possui atribuições exclusivas; acréscimo de 30%) Não há servidores paradigmas na unidade de trabalho. ***Soma da média de produtividade anual de todos os servidores paradigmas dividido pela quantidade de servidores paradigmas. Produtividade anual do(a) próprio(a) servidor(a) requerente não entra no cálculo. META DE PRODUTIVIDADE MENSAL A SER ALCANÇADA **EM REGIME DE TELETRABALHO:** PERÍODO DE DURAÇÃO DO TELETRABALHO: 12 meses PERIODICIDADE E FORMA DE CONTATO DO(A) SERVIDOR(A) COM O(A) GESTOR(A) DA UNIDADE/CHEFIA **IMEDIATA** (art. 17, §1°): 1) REUNIÃO POR MEIO ELETRÔNICO: 2) REUNIÃO PRESENCIAL: HORÁRIO EM QUE O(A) SERVIDOR(A) DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO POR **MEIO ELETRÔNICO (art. 31, IV):** MANIFESTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): DE ACORDO. (Assinatura) MANIFESTAÇÃO DO(A) **GESTOR(A) TITULAR DA UNIDADE**: DE ACORDO. (Assinatura) MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA: DE ACORDO. (Assinatura)